



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2025
Docente: **Diva Souza Silva**
Unidade: **Faculdade X**
Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Semestre: 2

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Período Letivo 2025/2 Graduação/ESTES: 13/10/2025 a 27/03/2026
Período Letivo 2025/2 Medicina: 18/08/2025 a 15/12/2025
Período Letivo 2025/2 Pós-Graduação: 12/08/2025 a 13/12/2025
Período Letivo 2025/2 ESEBA: 04/08/2025 a 14/01/2026

Atividades de Ensino

Total aulas: 0

Tempo em aula: 0 h 0 min

Total com ensino: 0 h 0 min

| Disciplina | Tipo | Aulas | Tempo aulas | Tempo atendimento | Tempo preparação | Tempo total |
|------------|------|-------|-------------|-------------------|------------------|-------------|
| | | | | | | |

Atividades de Orientação

0 h 0 min

| Tipo | Observação/Espec. | Quantidade | Tempo por orientação | Tempo total |
|------|-------------------|------------|----------------------|-------------|
| | | | | |



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2025
Docente: **Diva Souza Silva**
Unidade: **Faculdade X**
Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Semestre: 2

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Período Letivo 2025/2 Graduação/ESTES: 13/10/2025 a 27/03/2026

Período Letivo 2025/2 Medicina: 18/08/2025 a 15/12/2025

Período Letivo 2025/2 Pós-Graduação: 12/08/2025 a 13/12/2025

Período Letivo 2025/2 ESEBA: 04/08/2025 a 14/01/2026

Atividades de Pesquisa 0 h 0 min

| Descrição | Tempo total |
|-----------|-------------|
| | |

Atividades de Extensão 0 h 0 min

| Descrição | Tempo total |
|-----------|-------------|
| | |



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2025
Docente: **Diva Souza Silva**
Unidade: **Faculdade X**
Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Semestre: 2

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Período Letivo 2025/2 Graduação/ESTES: 13/10/2025 a 27/03/2026

Período Letivo 2025/2 Medicina: 18/08/2025 a 15/12/2025

Período Letivo 2025/2 Pós-Graduação: 12/08/2025 a 13/12/2025

Período Letivo 2025/2 ESEBA: 04/08/2025 a 14/01/2026

Atividades de Gestão 0 h 0 min

| Tipo | Descrição | Tempo total |
|------|-----------|-------------|
| | | |

Outras atividades 0 h 0 min

| Descrição | Tempo total |
|-----------|-------------|
| | |



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2025
Docente: **Diva Souza Silva**
Unidade: **Faculdade X**
Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Semestre: 2

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Período Letivo 2025/2 Graduação/ESTES: 13/10/2025 a 27/03/2026

Período Letivo 2025/2 Medicina: 18/08/2025 a 15/12/2025

Período Letivo 2025/2 Pós-Graduação: 12/08/2025 a 13/12/2025

Período Letivo 2025/2 ESEBA: 04/08/2025 a 14/01/2026

Projetos de Ensino 0 h 0 min

| Descrição | Tempo total |
|-----------|-------------|
| | |

Afastamentos 40 h 0 min

| Tipo | Tempo total |
|---|-------------|
| Afastamento Integral para Pós-Graduação | 40 h 0 min |

Atividades com remuneração suplementar

| Descrição | Local | Horários |
|-----------|-------|----------|
| | | |



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2025
Docente: **Diva Souza Silva**
Unidade: **Faculdade X**
Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Semestre: 2

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Período Letivo 2025/2 Graduação/ESTES: 13/10/2025 a 27/03/2026

Período Letivo 2025/2 Medicina: 18/08/2025 a 15/12/2025

Período Letivo 2025/2 Pós-Graduação: 12/08/2025 a 13/12/2025

Período Letivo 2025/2 ESEBA: 04/08/2025 a 14/01/2026

27 de outubro de 2025

Página 4 de 5

Observações

anexada a Portaria de Afastamento Integral - PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4691, DE 14 DE JULHO DE 2025



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2025
Docente: **Diva Souza Silva**
Unidade: **Faculdade X**
Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Semestre: 2

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Período Letivo 2025/2 Graduação/ESTES: 13/10/2025 a 27/03/2026

Período Letivo 2025/2 Medicina: 18/08/2025 a 15/12/2025

Período Letivo 2025/2 Pós-Graduação: 12/08/2025 a 13/12/2025

Período Letivo 2025/2 ESEBA: 04/08/2025 a 14/01/2026

27 de outubro de 2025

Página 5 de 5

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4691, DE 14 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, publicado no D.O.U em 8 de janeiro de 2025, Edição 5, Seção 2, página 34;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos do Art. 96-A da Lei 8.112/90, o afastamento do(a) servidor(a) **Diva Souza Silva, SIAPE nº 1569459**, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país, no período de 18/08/2025 a 18/08/2026, com o objetivo de qualificação em nível de pós-doutorado, na área de Ciências Sociais e Aplicadas, na Universidade Federal de Minas Gerais(UFMG), Belo Horizonte, Brasil, com ônus limitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico, produzindo efeitos a partir de 18 de agosto de 2025.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 14/07/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6510230** e o código CRC **A84F3175**.

